



Declaração de Política de Registros Contábeis e Financeiros

POLÍTICA DE REGISTROS CONTÁBEIS E FINANCEIROS:

A Alta Direção da Megasteam define como diretriz esta Política de Registros contábeis e financeiros e estabelece os procedimentos para lidar com estas questões através também do seu código de conduta e ética:

NOSSO COMPROMISSO COM OS REGISTROS CONTÁBEIS E FINANCEIROS É:

- A Megasteam está legalmente obrigada a cumprir as leis anticorrupção dos países onde atua;
- A Megasteam está obrigada por lei a ter e manter livros, registros e contas refletindo de forma detalhada, precisa e correta, as operações e alienações de ativos da Megasteam;
- É proibida a utilização de documentos e faturas falsas, assim como a realização de lançamentos contábeis inadequados, ambíguos ou fraudulentos, e qualquer outro procedimento fora das diretrizes da Megasteam que possam ocultar ou de qualquer outra forma encobrir pagamentos ilegais.

POLÍTICA E CANAL DE DENÚNCIA:

A Megasteam possui um canal onde qualquer preocupação que um empregado, diretor ou conselheiro tenha sobre um possível caso de dúvidas deve ser imediatamente informada, de acordo com as Políticas de Denúncia da Megasteam através dos canais de denúncia disponíveis no código de conduta e ética.

DEVERES:

- A alta direção da Megasteam é responsável pelo cumprimento e disseminação desta política;
- A presente Política aplica-se a todos os seus administradores e Colaboradores que atuem na Companhia e abrange todas as atividades de-

envolvidas no Brasil e/ou no exterior;

- Todos os colaboradores e contratos em nome da Megasteam são orientados e conscientizados sobre este tema dentro das nossas instalações e condições de trabalho.

CONTROLES INTERNOS:

- A Megasteam também está legalmente obrigada a planejar e manter um sistema de controle contábil interno suficiente para garantir que: as operações sejam realizadas de acordo com as autorizações gerais ou específicas da administração;
- As operações são lançadas conforme necessário para (A) permitir a elaboração das demonstrações financeiras de acordo com os princípios contábeis geralmente aceitos ou qualquer outro critério aplicável a estas demonstrações; e (B) manter o controle dos ativos;
- O acesso aos ativos somente será permitido de acordo com genéricas autorizações gerais ou específicas da administração; e o controle registrado dos ativos seja comparado com os ativos existentes em intervalos razoáveis e medidas apropriadas são adotadas com relação a quaisquer diferenças.